

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO DE ARTISTAS – LEI ALDIR BLANC

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTISTAS – Lei “Aldir Blanc”

O MUNICÍPIO DE JATEI - MS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público o presente Edital de Seleção de Artistas para o cadastro de artistas e profissionais de arte e cultura interessados visando à contratação e mapeamento dos mesmos de acordo com a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que “Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 – Lei Aldir Blanc”, regulamentada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, para fins de conferir maior participação social e transparência aos atos administrativos relativos aos processos de validação de beneficiários e confecção de eventuais editais para seleção de propostas que se enquadrarem nos critérios da lei em comento para recebimento de recursos dela provenientes.

1. DO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA

Poderão se inscrever no Cadastro Municipal de Cultura todos os agentes e espaços culturais de Jateí – MS, que exerçam atividade relativa à produção, difusão ou fornecimento de bens ou serviços culturais necessários à cadeia produtiva, o Cadastro Municipal de Cultura será efetuado através do preenchimento de Formulário, nos termos do Anexo I deste Edital, e junto ao formulário, deverá entregar os seguintes documentos:

I. Pessoa Física:

a) Documentos pessoais, RG, CPF ou CNH;

b) Comprovante de residência;

c) Comprovação curricular do trabalho artístico, de forma resumida (para as atividades cadastradas); O mesmo será através de publicações de seus trabalhos em jornais, fotos, folder, recibo, vídeos etc.

O cadastro se inicia na data desta publicação até as 13:00 horas do dia 03 de dezembro de 2021 e não gerará direito ou expectativa de direito aos seus integrantes, os quais deverão atender aos requisitos legais para participação em eventuais programas, projetos e ações fomentadas pelo Poder Público.

4. DA ANÁLISE E DA APROVAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

4.1. A premiação e aquisição de bens e serviços serão objeto de análise e aprovação pelo Comitê Gestor e de Avaliação constituído por três pessoas do Conselho Municipal de Cultura.

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1- Farão parte do comitê Gestor: I – Gerente Municipal de Cultura, que o presidirá; II – Gerente Municipal de Educação; III – Assistente de Planejamento e Controle, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; IV – 02 (um) representantes da sociedade civil (Classe artística), indicado pela na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, responsáveis pelos editais de premiação e aquisição de bens e serviços conforme o inciso III da lei Aldir Blanc nº 14.017/2020 e alterada pela lei nº 14. 150 de 12 de maio de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Anexo I**FICHA DE CADASTRO****Dados Pessoais**

NOME COMPLETO: _____

NOME ARTÍSTICO: _____

CPF: _____

RG: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____

TELEFONE CELULAR: _____

EMAIL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CEP: _____

GÊNERO: () MASCULINO () FEMININO

COR DA SUA PELE: _____

ONDE VOCÊ MORA É ZONA: () URBANA () RURAL

É PORTADOR DE ALGUMA DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO

Formação

QUAL SEU GRAU DE ESCOLARIDADE? _____

POSSUI FORMAÇÃO NA ÁREA DAS ARTES? () SIM () NÃO

POSSUI CURSOS COMPLEMENTARES? () SIM () NÃO

DESDE QUANDO ATUA NA ÁREA CULTURAL? _____

Qual a sua área prioritária de atuação nas artes

() MÚSICA: QUE SE EXPRESSA ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO DOS SONS

() ARTES CÊNICAS: RELACIONADAS AOS SEGMENTOS DE TEATRO, PERFORMANCE, CIRCO, ÓPERA E CONGÊNERES

- () DANÇA: RELACIONADA AOS MOVIMENTOS RÍTMICOS DO CORPO, CONDUZIDOS OU NÃO POR MÚSICA
- () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS: COMPREENDENDO O DESENHO, ESCULTURA, COLAGEM, PINTURA, INSTALAÇÃO, GRAVURA, LITOGRAVURA, SERIGRAFIA, XILOGRAVURA, GRAVURA EM METAL E CONGÊNERES, BEM COMO A CRIAÇÃO OU REPRODUÇÃO MEDIANTE O USO DE MEIOS ELETRÔNICOS, MECÂNICOS, CIBERNÉTICOS OU ARTESANAIS DE REALIZAÇÃO
- () CINEMA, VÍDEO E MULTIMEIOS: LINGUAGENS ARTÍSTICAS E DOCUMENTAIS, RELACIONADAS RESPECTIVAMENTE COM A PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS OU VIDEOGRAFICOS, DO REGISTRO DE SONS E IMAGENS, OBEDECENDO A UM ROTEIRO DETERMINADO
- () ARTESANATO: ARTE DE CONFECCIONAR PEÇAS E OBJETOS MANUFATURADOS, NÃO SERIADOS E EM PEQUENA ESCALA SEM O AUXÍLIO DE MÁQUINAS SOFISTICADAS DE PRODUÇÃO
- () MANIFESTAÇÕES POPULARES E FOLCLORE: CONJUNTO DE MANIFESTAÇÕES TÍPICAS, TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS, TRANSMITIDA DE GERAÇÃO A GERAÇÃO, TRADUZINDO CONHECIMENTO, USOS, COSTUMES, CRENÇAS, RITOS, MITOS, LENDAS, FANTASIAS, ALEGORIAS, CANTORIAS, CULINÁRIA, BRINQUEDOS POPULARES, LITERATURA ORAL, FOLGUEDOS POPULARES E CONGÊNERES
- () PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL: PROCEDIMENTO DE RESGATE RESTAURO, REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS, MATERIAL E IMATERIAL, DE RELEVÂNCIA HISTÓRICA, ARTÍSTICA, ARQUITETÔNICA, AMBIENTAL, PAISAGÍSTICA, ARQUEOLÓGICA, PALEONTOLÓGICA, DOCUMENTAL, ICONOGRÁFICA, MOBILIÁRIA, IMOBILIÁRIA, ETNOGRÁFICA E ETNOLÓGICA, INCLUINDO PESQUISAS, INVENTÁRIOS, PUBLICAÇÕES, EDUCAÇÃO, DIFUSÃO E DIVULGAÇÃO

Renda Financeira

SUA ATIVIDADE ARTÍSTICO-CULTURAL É A FONTE PRIORITÁRIA DE RENDA?

() SIM () NÃO

SE VOCÊ TEM OUTRA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INDIQUE QUAL É:

VOCÊ TEM ALGUM TRABALHO FORMAL ATIVO EM CARTEIRA DE TRABALHO?

() SIM () NÃO

APROXIMADAMENTE, QUAL É A SUA RENDA MENSAL? _____

SOMANDO A SUA RENDA COM A RENDA DAS PESSOAS QUE MORAM COM VOCÊ, QUANTO É, APROXIMADAMENTE, A RENDA FAMILIAR MENSAL? _____

VOCÊ É TITULAR DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO OU ASSISTENCIAL OU BENEFICIÁRIO DO SEGURO-DESEMPREGO OU DE PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA FEDERAL, RESSALVADO O BOLSA FAMÍLIA? () SIM () NÃO

SEUS RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS FORAM SUPERIOR A R\$28.559,70 NO ANO DE 2018?

() SIM () NÃO

ESTÁ RECEBENDO AUXÍLIO EMERGENCIAL DO GOVERNO FEDERAL? () SIM () NÃO

Links para mais informações

Insira abaixo links para que possamos conhecer mais sobre seu trabalho artístico.

POSSUI SITE? _____

FACEBOOK? _____

INSTAGRAM? _____

CANAL DO YOUTUBE? _____

HÁ OUTRO LINK PARA CONHECER MAIS SOBRE O SEU TRABALHO ARTÍSTICO-CULTURAL? _____

TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DESTES CADASTRAMENTO SÃO DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE, ESTANDO OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO PRESENTE CADASTRO NO DIREITO DE INABILITAR E/OU EXCLUIR MEUS DADOS EM CASO DE INFORMAÇÕES INVERÍDICAS

Jateí, _____ de _____ de 2021.

RG: _____

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2021

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto e execução dos serviços de tubulação, visando atender as necessidades da secretaria municipal de Infraestrutura, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 095/2021, junto a empresa K. M. CIRIACO, inscrita no CNPJ: 23.066.322/0001-39, com sede na Rua Carlos Chagas, nº 1688, centro, na cidade de Fátima do Sul-MS, CEP 79700-000, no valor de R\$ 65.144,20 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos); com fundamento no inciso I, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 12 de Novembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2021
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada e habilitada confecção e instalação de 02 (dois) Letreiros Metálicos Fixos (EU ♥ JATEÍ) e 01 (um) Letreiro Metálico Desmontável (NATAL LUZ), em Jateí/MS, inclusive com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida no projeto básico elaborado, no memorial descritivo e nas planilhas orçamentárias, bem como em conformidade com as especificações do Termo de referência, ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 099/2021, junto a empresa S & H CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 40.896.766/0001-10, com sede na Rua Celino Berto Vieira, nº 57, sala B, centro, Cep. 79.720-000, nesta cidade de Jateí/MS, no valor total de R\$ 44.350,00 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais); com fundamento no inciso I, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 12 de novembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 050/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 08/11/2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 050/2021, Processo Administrativo nº. 144/2021, que teve por objeto contratação de empresa para aquisição/fornecimento de material de laboratório, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.745.092/0001-40, os itens: 27, no valor unitário de R\$ 59,90; 2289, no valor unitário de R\$ 70,00; 38, no valor unitário de R\$ 25,90; 39 no valor unitário de R\$ 28,00; 40 no valor unitário de R\$ 36,90; 35 no valor unitário de R\$ 34,90; 32 no valor unitário de R\$ 104,90; 17422 no valor unitário de R\$ 52,00; 25 no valor unitário de R\$ 32,90; 23 no valor unitário de R\$ 96,90; 14824 no valor unitário de R\$ 5,20; 42 no valor unitário de R\$ 24,00; 20 no valor unitário de R\$ 49,90; 6646 no valor unitário de R\$ 2,69; 2298 no valor unitário de R\$ 0,07; 2299 no valor unitário de R\$ 0,07; 50 no valor unitário de R\$ 9,90; 2304 no valor unitário de R\$ 11,00; 2303 no valor unitário de R\$ 11,00; 14825 no valor unitário de R\$ 44,90; 6648 no valor unitário de R\$ 47,90; 17426 no valor unitário de R\$ 47,00; 17449 no valor unitário de R\$ 31,90; 17450 no valor unitário de R\$ 36,90; 17452 no valor unitário de R\$ 76,32; 28 no valor unitário de R\$ 117,00; 31 no valor unitário de R\$ 75,00; 26 no valor unitário de R\$ 74,00; 17461 no valor unitário de R\$ 0,15; 17462 no valor unitário de R\$ 0,15; 2314 no valor unitário de R\$ 7,85; 17453 no valor unitário de R\$ 56,90; 6653 no valor unitário de R\$ 49,40; 22 no valor unitário de R\$ 24,00; 17454 no valor unitário de R\$ 50,90; 17455 no valor unitário de R\$ 39,90; 6656 no valor unitário de R\$ 27,00; 17456 no valor unitário de R\$ 11,00; 6662 no valor unitário de R\$ 13,00; 2339 no valor unitário de R\$ 109,00; 6677 no valor unitário de R\$ 28,32; 6678 no valor unitário de R\$ 39,90; 17457 no valor unitário de R\$ 51,00; 6663 no valor unitário de R\$ 127,90; 56 no valor unitário de R\$ 110,99; 51 no valor unitário de R\$ 99,90; 41 no valor unitário de R\$ 38,00; 17458 no valor unitário de R\$ 189,00; 14827 no valor unitário de R\$ 139,90; 2347 no valor unitário de R\$ 2,70; 57 no valor unitário de R\$ 0,79; 48 no valor unitário de R\$ 0,79; 2349 no valor unitário de R\$ 0,99; 17459 no valor unitário de R\$ 0,54; 2351 no valor unitário de R\$ 0,84; 30 no valor unitário de R\$ 142,82 e item 17460 no valor unitário de R\$ 144,00, totalizando R\$ 36.430,69 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e nove centavos).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 10 de Novembro de 2021.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 136/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e CONSTRUTORA B&C LTDA

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com a prestação de serviços especializados de fornecimento, manutenção, montagem, desmontagem, ambientação, programação visual de iluminação para decoração natalina do NATAL LUZ em Jateí e no Distrito de Nova Esperança; em conformidade com Termo de Referência, projetos e planilhas.

VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0032	RED
3390.39.23.00.00	Festividades e Homenagens
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 28 de Outubro de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Valberto Costa da Silva, administrador da Contratada; e, as testemunhas.

